



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 285/CSJT.GP.SG., DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 149, de 13 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Determinar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos para o trecho Maceió/Brasília/Maceió em favor do servidor MAURÍCIO AUGUSTO FIGUEIREDO, bem como do pagamento de diárias, referentes ao período de 2 a 6/12/2018, autorizados pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 217, de 5 de setembro de 2018.

**Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO